

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REGULAMENTO FHEMIG
N.º 28/2018

ERRATA Nº 01/2018: REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO FHEMIG Nº 028/2018 - CMT

A Gerente Assistencial do CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO do quadro do subitem 1.1, ALTERAÇÃO do subitem 8.2.9, ALTERAÇÃO no quadro do subitem 9.2.3, do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado FHEMIG Nº 28/2018 - CMT, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.1 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	Etapa	Data	Horário
1ª ETAPA	Período de inscrições	23/04/2018 e 25/04/2018	Das 9h00min do dia 23/04/2016 até 17h00min do dia 25/04/2016
	Data e horário da divulgação da relação de inscritos aptos a entregarem a documentação comprobatória das informações curriculares prestadas durante a inscrição.	27/04/2016	A partir das 17h00min
	Data e horários para a entrega da documentação comprobatória das informações curriculares prestadas durante a inscrição	02/05/2018 a 03/05/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Data e horário da divulgação do resultado preliminar da 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DO PRÉ-REQUISITO	10/05/2018	A partir das 17h00min
	Prazo para interposição de recurso da 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DO PRÉ-RQUSITO	11/05/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Divulgação da lista com os nomes do profissionais selecionados para participar da 2ª ETAPA – ENTREVISTA	16/05/2018	A partir das 17h00min

	ENTREVISTA	18/05/2018 a 25/05/2018	À definir
2ª ETAPA	Data e horário da divulgação do resultado preliminar da 2ª fase da ETAPA	30/05/2018	A partir das 17h00min
	Data e horário para interposição de recurso em relação ao resultado da 2ª ETAPA	04/05/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Data e horário da divulgação do resultado final do PSS, do resultado do(s) recurso(s) interposto(s), em relação a 2ª ETAPA e da homologação do PSS.	08/06/2018	A partir das 17h00min

LEIA-SE:

1.1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	Etapa	Data	Horário
1ª ETAPA	Período de inscrições	23/04/2018 e 25/04/2018	Das 9h00min do dia 23/04/2016 até 17h00min do dia 25/04/2016
	Data e horário da divulgação da relação de inscritos aptos a entregarem a documentação comprobatória das informações curriculares prestadas durante a inscrição.	27/04/2016	A partir das 17h00min
	Data e horários para a entrega da documentação comprobatória das informações curriculares prestadas durante a inscrição	02/05/2018 a 03/05/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Data e horário da divulgação do resultado preliminar da 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DO PRÉ-REQUISITO	10/05/2018	A partir das 17h00min
	Prazo para interposição de recurso da 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DO PRÉ-RQUSITO	11/05/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Divulgação da lista com os nomes do profissionais selecionados para participar da 2ª ETAPA – ENTREVISTA	16/05/2018	A partir das 17h00min
	2ª ETAPA	ENTREVISTA	18/05/2018 a 25/05/2018
Data e horário da divulgação do resultado preliminar da 2ª fase da		30/05/2018	A partir das

	ETAPA		17h00min
	Data e horário para interposição de recurso em relação ao resultado da 2ª ETAPA	04/06/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Data e horário da divulgação do resultado final do PSS, do resultado do(s) recurso(s) interposto(s), em relação a 2ª ETAPA e da homologação do PSS.	08/06/2018	A partir das 17h00min

Onde se lê:

No item 8.2.9- Será atribuído às informações curriculares comprovadas um quantitativo de até 38 (trinta e oito) pontos para a função de Auxiliar Administrativo e um quantitativo de até 40 (quarenta) pontos para as funções de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro que constituem os modelos de currículos eletrônicos a serem preenchidos pelo interessado em particular do PSS.

Leia-se:

No item 8.2.9- Será atribuído às informações curriculares comprovadas um quantitativo de até 38 (trinta e oito) pontos para a função de Auxiliar Administrativo e um quantitativo de até 40 (quarenta) pontos para as funções de Técnico de Enfermagem e até 34 (trinta e quatro) para a função de Enfermeiro que constituem os modelos de currículos eletrônicos a serem preenchidos pelo interessado em particular do PSS.

Onde se lê:

9.2.3 - PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – PENF IV ENFERMEIRO

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NA AREA DE SAÚDE MENTAL E URGENCIA/EMERGENCIA	PONTOS
Curso com carga horária até 08 horas*	0,5
Curso com carga horária maior do que 08 horas até 20 horas*	1,0
Curso com carga horária acima de 20 horas	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	4

***Nestes casos, somente serão pontuados os cursos finalizados nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.**

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
MESTRADO	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de saúde mental ou saúde pública.	6
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de saúde mental ou saúde pública.	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS	Pontuação atribuída a ciclos de 6 (seis) meses completos de exercício sem sobreposição de tempo.	
	MESES	PONTOS
EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ENFERMEIRO EM UM DOS CAMPOS DA RAPS (CONFORME PORTARIA 3088/2011)	6	3
	12	6
	18	9
	24	12
EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ENFERMEIRO EM DEMAIS SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE MENTAL	6	2
	12	4
	18	6
	24	8
EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ENFERMEIRO NA ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	6	1
	12	2
	18	4
	24	6

PONTUAÇÃO MÁXIMA	26
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ANÁLISE CURRICULAR	40

Leia-se:**9.2.3 - PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – PENF IV ENFERMEIRO**


PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NA AREA DE SAÚDE MENTAL E URGENCIA/EMERGENCIA	PONTOS
Curso com carga horária até 08 horas*	0,5
Curso com carga horária maior do que 08 horas até 20 horas*	1,0
Curso com carga horária acima de 20 horas	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	4

*Nestes casos, somente serão pontuados os cursos finalizados nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO POR TITULO
MESTRADO	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de saúde mental ou saúde pública.	6
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de saúde mental ou saúde pública.	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS	Pontuação atribuída a ciclos de 6 (seis) meses completos de exercício sem sobreposição de tempo.	
	MESES	PONTOS
EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ENFERMEIRO EM UM DOS CAMPOS DA RAPS (CONFORME PORTARIA 3088/2011)	6	3
	12	6
	18	9
	24	12
EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ENFERMEIRO EM DEMAIS SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE MENTAL	6	2
	12	4
	18	6
	24	8
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ANÁLISE CURRICULAR	34	

Belo Horizontem 25 de abril de 2018.


Mônica Quadros Borges
Gerente Assistencial
Centro Mineiro de Toxicomania/FHEM